



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS FONTE VIVA Processo nº 202600005002132

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS FONTE VIVA		CNPJ: 04.847.327/0001-54
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA QD 55-A, LT 02		BAIRRO: SETOR MAYSA 1
CIDADE: TRINDADE-GO	CEP: 75.380-231	TELEFONE: (62) 99231-0060

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RUTH HELENA DE LIMA VAZ	RG: 52738-8 SSP/GO
CPF: 235.294.821-53	PROFISSÃO: Aposentada
ENDEREÇO: RUA GOIANÉSIA QD 58, LT 03	BAIRRO: SETOR MAYSA 1
CIDADE/UF: TRINDADE/GO	CEP: 75.380-252

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:
--

NOME COMPLETO:		CPF:
RUTH HELENA DE LIMA VAZ		235.294.821-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA GOIANÉSIA QD 58, LT 03		SETOR MAYSA 1
CIDADE/UF:		CEP:
TRINDADE/GO		75.380-231
E-mails:		TELEFONE:
associacaodosidososfonteviva@gmail.com		(62) 99231-0060

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO:		
Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE: 572185042-2
4657	1292	
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Contratação de pessoal para atuação na assistência social e manutenção da Associação dos Idosos Fonte Viva.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
Contratação de prestadores de serviços para a execução de atividades de manutenção necessárias ao funcionamento regular e contínuo da Associação dos Idosos Fonte Viva, abrangendo ações de assistência social, manutenção da estrutura física e conservação da piscina. A prestação dos serviços será realizada com total autonomia, sem subordinação hierárquica, personalidade ou exigência de cumprimento de horário fixo, não configurando vínculo empregatício entre as partes, sendo observados os prazos de entrega dos trabalhos, conforme estabelecido em contrato de prestação de serviços (arts. 593 a 609 do Código Civil). Ø Cargo/Função: Assistente Social - Descrição detalhada das atribuições que serão desempenhadas no âmbito da parceria: · Atendimento social individual e/ou familiar; · Acolhimento, escuta qualificada e orientação social;	

- Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos;
 - Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas;
 - Acompanhamento de casos sociais;
 - Planejamento e execução de ações socioeducativas, quando aplicável;
 - Apoio técnico à equipe e/ou à gestão, conforme demanda.
- **Formação acadêmica mínima exigida:** Superior Completo em Serviço Social
 - **Experiência profissional mínima desejada:** 01 (um) ano;
 - **Carga horária:** No mínimo 20 (vinte) horas semanais, de forma híbrida;
 - **Período de contratação:** 08 (oito) meses;
 - **Quantidade de profissionais:** 01 (uma) Assistente social;
 - **Forma de atuação:** presencial ou remota.

Ø Cargo/Função: Piscineiro (Serviços de Limpeza de Piscina)

- Descrição detalhada das atribuições que serão desempenhadas no âmbito da parceria:

Serão realizados serviços de limpeza das bordas da piscina, escovação das paredes e do fundo para remoção de sujeiras e prevenção de algas, aspiração do fundo quando necessário e retirada de folhas, insetos e outros resíduos da superfície da água. Também será feito o teste e controle do pH da água, controle do nível de cloro livre, verificação da alcalinidade total e ajuste do equilíbrio químico da água. Além disso, será realizada a verificação do sistema de filtragem, orientação quanto ao tempo adequado de filtragem da piscina e avaliação geral das condições da piscina.

- **Formação acadêmica mínima exigida:** Ensino Médio completo;
- **Experiência profissional mínima desejada, quando aplicável:** No mínima de 1 (um) ano;
- **Carga horária (semanal ou mensal):**

Os serviços serão realizados em periodicidade previamente ajustada entre as partes, podendo sofrer alterações conforme a necessidade, condições climáticas ou uso da piscina. A manutenção e conservação da piscina serão realizados, no mínimo, até 03 (três) vezes por semana, por cerca de 2 horas, em horários a combinar, conforme necessidade da contratante, sem cumprimento de jornada fixa ou subordinação;

- **Período de contratação:** 08 (oito) meses;
- **Quantidade de profissionais:** 01 (um) piscineiro;
- **Forma de atuação:** presencial.

Ø Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais

- **Descrição detalhada das atribuições** que serão desempenhadas no âmbito da parceria:

- Limpeza e conservação de ambientes internos e externos;
- Organização de espaços e manutenção da ordem nos ambientes de trabalho; Higienização de pisos, superfícies, banheiros e áreas comuns;
- Reposição e organização de materiais de limpeza e higiene; Apoio em atividades operacionais simples do dia a dia; Coleta e descarte adequado de resíduos;
- Auxílio na conservação e manutenção básica do ambiente;
- Pequenos serviços de apoio e manutenção compatíveis com a função.

Os serviços serão executados conforme as necessidades previamente acordadas entre as partes.

- **Formação acadêmica mínima exigida:** Fundamental
- **Experiência profissional mínima desejada:** No mínimo 01 (um) ano;
- **Carga horária:** 20h semanais, até 03 (três) vezes por semana;
- **Período de contratação:** 08 (oito) meses;
- **Quantidade de profissionais:** 01 (um) profissional;
- **Forma de atuação:** Presencial.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.3.1 – Metas

- a) Garantir a execução contínua, regular e ininterrupta dos serviços de manutenção da Associação dos Idosos Fonte Viva durante toda a vigência do Termo de Fomento, assegurando ambiente físico adequado, higienizado e acolhedor para atendimento de até 200 (duzentos) beneficiários;
- b) Contratar, no mínimo, 03 (três) prestadores de serviços especializados, sendo: 01 (um) profissional de assistência social, 01 (um) profissional de limpeza e conservação dos espaços físicos e 01 (um) profissional para manutenção de piscina;
- c) Assegurar ambiente físico adequado, seguro e acessível para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, beneficiando pelo menos 80% dos idosos atendidos pela entidade;
- d) Reduzir em, no mínimo, 80% as interrupções das atividades decorrentes de problemas de infraestrutura e manutenção;
- e) Alcançar índice mínimo de 80% de satisfação dos usuários em relação às condições do espaço físico, aferido por instrumento de avaliação interna;
- f) Garantir a realização de 100% dos atendimentos sociais previstos, incluindo atendimentos individuais e/ou familiares quando necessário;
- g) Assegurar acolhimento e escuta qualificada a todos os usuários que demandarem atendimento;
- h) Realizar 100% dos encaminhamentos necessários à rede socioassistencial e demais políticas públicas, conforme demandas identificadas;
- i) Garantir acompanhamento sistemático dos casos sociais, com registro e monitoramento contínuo das ações realizadas;
- j) Assegurar serviços regulares de limpeza e conservação dos ambientes internos e externos, garantindo condições adequadas de higiene, organização e uso;

k) Garantir a manutenção contínua da piscina, com tratamento químico e limpeza, assegurando qualidade da água e segurança dos usuários.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- a) Monitoramento e fiscalização periódica da execução dos serviços contratados;
- b) Realização de atendimentos sociais individuais e familiares aos usuários;
- c) Execução de acolhimento institucional, escuta qualificada e orientação social;
- d) Realização de encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas, conforme demanda;
- e) Acompanhamento técnico dos casos sociais atendidos, com atualização de registros;
- f) Elaboração e registro sistemático de relatórios mensais de atividades;
- g) Aplicação periódica de instrumentos de avaliação de satisfação dos usuários;
- h) Organização, controle e arquivamento da documentação comprobatória para fins de monitoramento e prestação de contas;
- i) Execução das atividades de limpeza, conservação e manutenção da piscina;
- j) Planejamento e organização das rotinas de manutenção preventiva e corretiva dos espaços físicos;
- k) Realização de processo de contratação de prestadores de serviços (pessoa jurídica e/ou MEI), conforme legislação vigente;
- l) Formalização contratual dos prestadores de serviços selecionados;
- m) Execução contínua dos serviços de:
 - limpeza e conservação dos ambientes internos e externos;
 - organização e manutenção dos espaços físicos;
 - tratamento, limpeza e controle da qualidade da água da piscina.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A Associação dos Idosos Fonte Viva (AIFV), fundada em 27 de novembro de 2001, no município de Trindade/GO, atua na promoção do envelhecimento saudável, ativo e autônomo da população idosa, por meio da oferta de atividades físicas e ações de convivência social. A parceria proposta atende ao interesse público ao contribuir diretamente para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida dos idosos, fortalecendo as políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Enquanto a AIFV disponibiliza estrutura, experiência e serviços especializados, o poder público amplia o alcance e a efetividade das ações destinadas a esse público prioritário.

Justifica-se a contratação dos profissionais por meio de pessoa jurídica (CNPJ) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade de prestação de serviços, por ser a forma juridicamente mais adequada à natureza das atividades a serem executadas. Essas atividades possuem caráter eventual e finalístico, diretamente vinculadas ao objeto do Termo de Fomento.

Essa opção está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, pois a contratação de serviços especializados nessa modalidade proporciona maior flexibilidade gerencial, melhor adequação ao plano de trabalho e otimização dos recursos públicos.

Ressalta-se que, nesse modelo, os encargos tributários e previdenciários são de responsabilidade exclusiva do prestador, não havendo vínculo empregatício com a entidade, nem incidência de encargos sociais e trabalhistas adicionais para a Associação.

Dessa forma, o valor de R\$ 50.000,00, oriundo de emenda parlamentar, mostra-se suficiente para a execução dos serviços pelo período estimado de 8 meses, garantindo a continuidade das atividades previstas no plano de trabalho.

A adoção desse modelo contribui para a economicidade e eficiência na execução do objeto, permitindo concentrar os recursos na manutenção dos serviços socioassistenciais. Além disso, assegura o cumprimento das metas, a regularidade do atendimento aos beneficiários e valoriza pequenos empreendedores da comunidade/região.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A presente proposta está diretamente alinhada ao objetivo de assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços de manutenção da Associação dos Idosos Fonte Viva, garantindo condições adequadas de funcionamento da infraestrutura física e de apoio às atividades socioassistenciais.

Por meio da contratação de serviços especializados de assistência social, limpeza/manutenção e conservação de piscina, busca-se assegurar ambiente seguro, higienizado, acessível e adequado ao atendimento dos idosos, contribuindo para a manutenção e qualificação dos serviços ofertados.

Dessa forma, a proposta viabiliza o alcance das metas estabelecidas, especialmente no que se refere à ampliação da qualidade do atendimento, redução de interrupções por problemas estruturais e melhoria da satisfação dos usuários.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por até 200 (duzentos) idosos atendidos pela Associação dos Idosos Fonte Viva, em situação de vulnerabilidade social, que utilizam regularmente os serviços socioassistenciais ofertados pela entidade.

Também são considerados beneficiários indiretos os familiares dos usuários e a comunidade do entorno, que se beneficiam da manutenção da entidade como espaço de convivência, proteção social e promoção do envelhecimento ativo.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O principal problema a ser enfrentado refere-se à insuficiência de estrutura operacional e de manutenção contínua dos espaços físicos da entidade, o que impacta diretamente na regularidade e qualidade dos serviços socioassistenciais prestados.

- Entre as dificuldades identificadas estão a ocorrência de interrupções nas atividades por questões de infraestrutura, a necessidade de fortalecimento da equipe de apoio técnico e operacional, incluindo a atuação fundamental de profissional de assistência social para a garantia do acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento dos casos e encaminhamentos à rede socioassistencial, bem como a manutenção inadequada de espaços essenciais, como áreas de convivência e piscina.
- Soma-se a esse cenário a limitação financeira da entidade, que enfrenta dificuldades para custear de forma contínua a contratação e manutenção de profissionais especializados, o que compromete a estabilidade das equipes, a continuidade dos serviços e a plena execução das atividades socioassistenciais.
- Essa realidade compromete a qualidade do atendimento aos idosos, a segurança dos usuários e a continuidade das ações desenvolvidas pela entidade, impactando diretamente a capacidade de oferta de um serviço contínuo, humanizado e adequado às necessidades do público atendido.

4.4.5 – Resultados Esperados

- Espera-se, com a execução da proposta:
- Garantir a continuidade e regularidade dos serviços de manutenção da entidade durante toda a vigência do Termo de Fomento;
- Assegurar ambiente físico adequado, seguro, acessível e higienizado para atendimento de até 200 idosos;
- Reduzir em, no mínimo, 80% as interrupções das atividades por problemas de infraestrutura;
- Garantir a contratação e atuação de 03 (três) profissionais especializados para suporte às atividades da entidade;
- Alcançar índice mínimo de 80% de satisfação dos usuários em relação às condições do espaço físico;
- Assegurar a realização integral dos atendimentos sociais previstos, com acolhimento, escuta qualificada e encaminhamentos necessários;
- Melhorar a qualidade da água e segurança da piscina, garantindo seu uso contínuo;
- Fortalecer a organização, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação dos Idosos Fonte Viva possui experiência consolidada na execução de atividades socioassistenciais voltadas à população idosa, atuando de forma contínua na promoção da convivência, proteção social e melhoria da qualidade de vida de seus usuários.

A entidade dispõe de estrutura organizacional e equipe técnica com experiência na gestão de serviços sociais, bem como capacidade administrativa para planejamento, execução, monitoramento e

prestação de contas de parcerias firmadas com o poder público.

Além disso, a instituição possui histórico de execução de atividades compatíveis com o objeto proposto, demonstrando capacidade gerencial para contratação, acompanhamento e fiscalização de serviços, bem como para o controle documental e avaliação de resultados, garantindo a correta execução do Termo de Fomento.

4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **Associação dos Idosos Fonte Viva (AIFV)** é uma Organização da Sociedade Civil fundada em **27 de novembro de 2001**, no município de **Trindade, Estado de Goiás**, com a missão de promover o envelhecimento saudável, ativo e autônomo da população idosa, por meio de ações voltadas à saúde, ao bem-estar, à convivência social e à inclusão comunitária.

A entidade atua prioritariamente na área da assistência social, com foco no atendimento a pessoas idosas, desenvolvendo atividades físicas, psicossociais, culturais e recreativas. Suas diretrizes institucionais estão pautadas na valorização da pessoa idosa, na promoção da qualidade de vida, no fortalecimento de vínculos sociais e no respeito à dignidade humana.

A AIFV possui capacidade de atendimento estimada em **aproximadamente 200 idosos**, contando com associados regularmente cadastrados e frequentadores das atividades ofertadas. A entidade dispõe de equipe técnica permanente e profissionais especializados, incluindo educadores físicos, instrutores de atividades aquáticas, profissionais da área psicossocial e pessoal de apoio administrativo, todos devidamente qualificados para o desenvolvimento das ações propostas.

Ao longo de mais de **20 anos de atuação**, a AIFV vem realizando atividades como hidroginástica, natação, psicoterapia e eventos sociais, como bailes e encontros comemorativos, que têm gerado impactos positivos na comunidade local, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental dos idosos, a redução do isolamento social e o fortalecimento da convivência comunitária, especialmente na região do **Setor Maysa 1**, em Trindade/GO.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A AIFV possui histórico consolidado de atuação na área da assistência social, com participação em projetos, programas e ações voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da pessoa idosa. As iniciativas desenvolvidas pela entidade têm como principais objetivos a prevenção de agravos à saúde, o estímulo à autonomia, a promoção da convivência social e o enfrentamento do isolamento social entre os idosos.

Os projetos executados ao longo dos anos resultaram em benefícios diretos à população atendida, como a melhoria da qualidade de vida, o aumento da participação social, a redução de queixas relacionadas a dores crônicas e sintomas de ansiedade e depressão, além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As ações da entidade são viabilizadas por meio de recursos próprios, contribuições de associados, parcerias com o poder público e apoio de instituições parceiras, além da participação em editais e termos de fomento. A AIFV mantém articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a comunidade local, estabelecendo parcerias estratégicas para a execução das atividades e ampliação do alcance das ações desenvolvidas.

A experiência acumulada na gestão de projetos sociais e na execução de ações continuadas demonstra a capacidade da entidade em planejar, executar, monitorar e prestar contas dos recursos aplicados, assegurando a efetividade das iniciativas e o atendimento qualificado à população idosa beneficiada.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos (Resumo)

A Associação dos Idosos Fonte Viva (AIFV) mantém parcerias institucionais e fontes diversificadas de recursos que garantem a sustentabilidade e a continuidade de suas ações socioassistenciais.

Destacam-se a parceria com a **Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de Goiás**, por meio do **Programa Pão e Leite**, e o apoio da **OVG, Mesa Brasil/SESC e CEASA**, que contribuem com doações esporádica de alimentos, insumos essenciais e equipamentos de mobilidade.

A entidade também recebe contribuições financeiras mensais da **AGSMB**, no valor de **R\$ 750,00**, **Alcance Tecnologia e Serviços**, no valor de **R\$ 300,00** e da **OSC Moradia e Cidadania** que **contribui com o valor de R\$ 1.621,00**. Os recursos arrecadados são destinados à manutenção das atividades, manutenção da infraestrutura e aquisição de materiais, demonstrando a capacidade da AIFV de gerir recursos de forma eficiente e sustentável.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Profissionais	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos profissionais	Até 08 (doze) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50,000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01			08	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

	Ø Cargo/Função: Assistente Social - Descrição detalhada das atribuições que serão desempenhadas no âmbito da parceria: · Atendimento social individual e/ou familiar; · Acolhimento, escuta qualificada e orientação social; · Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; · Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas; · Acompanhamento de casos sociais; · Planejamento e execução de ações socioeducativas, quando aplicável; · Apoio técnico à equipe e/ou à gestão, conforme demanda. - Formação acadêmica mínima exigida: Superior Completo em Serviço Social - Experiência profissional mínima desejada: 01 (um) ano; - Carga horária: No mínimo 20 (vinte) horas semanais, de forma híbrida; - Período de contratação: 08 (oito) meses); - Quantidade de profissionais: 01 (uma) Assistente social; - Forma de atuação: presencial ou remota.				
02		Un.	08	R\$ 1.830,00	R\$ 14.640,00

Ø Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais**- Descrição detalhada das atribuições que serão desempenhadas no âmbito da parceria:**

· Limpeza e conservação de ambientes internos e externos;

· Organização de espaços e manutenção da ordem nos ambientes de trabalho; Higienização de pisos, superfícies, banheiros e áreas comuns;

· Reposição e organização de materiais de limpeza e higiene; Apoio em atividades operacionais simples do dia a dia; Coleta e descarte adequado de resíduos;

· Auxílio na conservação e manutenção básica do ambiente;

· Pequenos serviços de apoio e manutenção compatíveis com a função.

Os serviços serão executados conforme as necessidades previamente acordadas entre as partes.

- Formação acadêmica mínima exigida: Fundamental

- Experiência profissional mínima desejada: No mínimo 01 (um) ano;

- Carga horária: 20h semanais, até 03 (três) vezes por semana;

- Período de contratação: 08 (oito) meses;

- Quantidade de profissionais: 01 (um) profissional;

- Forma de atuação: Presencial.

03	Ø Cargo/Função: Piscineiro (Serviços de Limpeza de Piscina) - Descrição detalhada das atribuições que serão desempenhadas no âmbito da parceria: Serão realizados serviços de limpeza das bordas da piscina, escovação das paredes e do fundo para remoção de sujeiras e prevenção de algas, aspiração do fundo quando necessário e retirada de folhas, insetos e outros resíduos da superfície da água. Também será feito o teste e controle do pH da água, controle do nível de cloro livre, verificação da alcalinidade total e ajuste do equilíbrio químico da água. Além disso, será realizada a verificação do sistema de filtragem, orientação quanto ao tempo adequado de filtragem da piscina e avaliação geral das condições da piscina. - Formação acadêmica mínima exigida: Ensino Médio completo; - Experiência profissional mínima desejada, quando aplicável: No mínima de 1 (um) ano; - Carga horária (semanal ou mensal): Os serviços serão realizados em periodicidade previamente ajustada entre as partes, podendo sofrer alterações conforme a necessidade, condições climáticas ou uso da piscina. A manutenção e conservação da piscina serão realizados, no mínimo, até 03 (três) vezes por semana, por cerca de 2 horas, em horários a combinar, conforme necessidade da contratante,	Un.	08	R\$ 1.420,00	R\$ 11.360,00
----	--	-----	----	--------------	---------------

sem cumprimento de jornada fixa ou subordinação;				
- Período de contratação: 08 (oito) meses;				
- Quantidade de profissionais; 01 (um) piscineiro;				
- Forma de atuação: presencial.				
SUBTOTAL				R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RUTH HELENA DE LIMA VAZ

Presidente da Associação dos Idosos Fonte Viva
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 27 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2026, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Helena de Lima Vaz, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91043333** e o código CRC **B43209AF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002132



SEI 91043333